



Metas para a inflação

Inflação baixa, estável e previsível traz vários benefícios para a sociedade. A economia pode crescer mais, pois a incerteza na economia é menor, as pessoas podem planejar melhor seu futuro e as famílias não têm sua renda realcorroída. Para alcançar esse objetivo, o Brasil adota o regime de metas para a inflação, que está em vigor desde 1999.

Esse regime tem sido exitoso no Brasil e no amplo conjunto de países que o adotam. Nele, os bancos centrais atuam para que a inflação efetiva esteja em linha com uma meta pré-estabelecida. A meta para a inflação é anunciada publicamente e funciona como uma âncora para as expectativas dos agentes sobre a inflação futura, permitindo que desvios da inflação em relação à meta sejam corrigidos ao longo do tempo.

No Brasil, a meta para a inflação e o índice de preços utilizado são definidos pelo [Conselho Monetário Nacional \(CMN\)](#), e cabe ao [Banco Central \(BC\)](#) adotar as medidas necessárias para alcançá-la. O índice de preços definido é o [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo \(IPCA\)](#), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O CMN também define um intervalo de tolerância ao redor da meta de inflação, que funciona como uma referência para a caracterização de seu cumprimento ou não.

No período de 1999 a 2024, a meta se referia à inflação do ano-calendário. Se a inflação do ano se situasse fora do intervalo de tolerância, o presidente do BC tinha de divulgar publicamente as razões do descumprimento, por meio de carta aberta ao Ministro da Fazenda. Entre 1999 e 2018, o CMN definia em junho a meta para a inflação de dois anos-calendário à frente e, entre 2019 e 2023, para três anos-calendário à frente.

Desde janeiro de 2025, em linha com a experiência internacional, a meta passou a se referir à inflação acumulada em doze meses, apurada mês a mês, também conhecida como "meta contínua". Todo mês, a inflação acumulada em doze meses é comparada com a meta e seu intervalo de tolerância. Assim, a verificação não fica mais restrita ao mês de dezembro de cada ano.

Portanto, a política monetária trabalha com um horizonte que vai se deslocando ao longo do tempo. No caso de desvios da inflação da meta, o tamanho do horizonte considerado para atingimento da meta é definido pelo BC. O prazo de convergência da inflação depende da natureza e persistência dos choques e dos mecanismos de transmissão em curso na economia.

A meta é considerada descumprida se a inflação ficar fora do intervalo de tolerância por seis meses consecutivos. A utilização desse período evita a caracterização de descumprimento em situações de variações temporárias na inflação. Esse é o caso, por exemplo, de um choque em preços de alimentos que faça com que a inflação fique fora do intervalo de tolerância por apenas alguns meses.

No caso de descumprimento da meta, o BC tem de divulgar publicamente as razões do descumprimento por meio de nota no Relatório de Política Monetária e carta aberta ao Ministro da Fazenda. A nota e a carta devem trazer a descrição detalhada das causas do descumprimento, as medidas necessárias para assegurar o retorno da inflação aos limites estabelecidos e o prazo esperado para que as medidas produzam efeito. Nova nota e nova carta têm de ser divulgadas caso a inflação não retorne ao intervalo de tolerância da meta no prazo estipulado ou caso o BC considere necessário atualizar as medidas ou o prazo esperado para o retorno da inflação ao intervalo de tolerância da meta fixado.

A meta para a inflação fixada pelo CMN para o período iniciado em janeiro de 2025 é 3,00%, com intervalo de tolerância de menos 1,50 ponto percentual e mais 1,50 ponto percentual, isto é, de 1,50% a 4,50%. Eventual alteração da meta ou do seu intervalo de tolerância tem de ser anunciada com uma antecedência mínima de 36 meses. Isso garante previsibilidade aos agentes econômicos, melhorando a capacidade de planejamento das famílias, empresas e governo, e evita sobressaltos na condução da política monetária pelo BC.

Também em 2025, o Relatório de Inflação (RI) passou a ser denominado Relatório de Política Monetária (RPM), seguindo tendência global e tornando sua denominação mais compatível com a abrangência do seu conteúdo, que inclui temas além da inflação. A periodicidade de publicação do RPM também é trimestral.

Em termos gerais, o regime de metas para a inflação envolve os seguintes elementos:

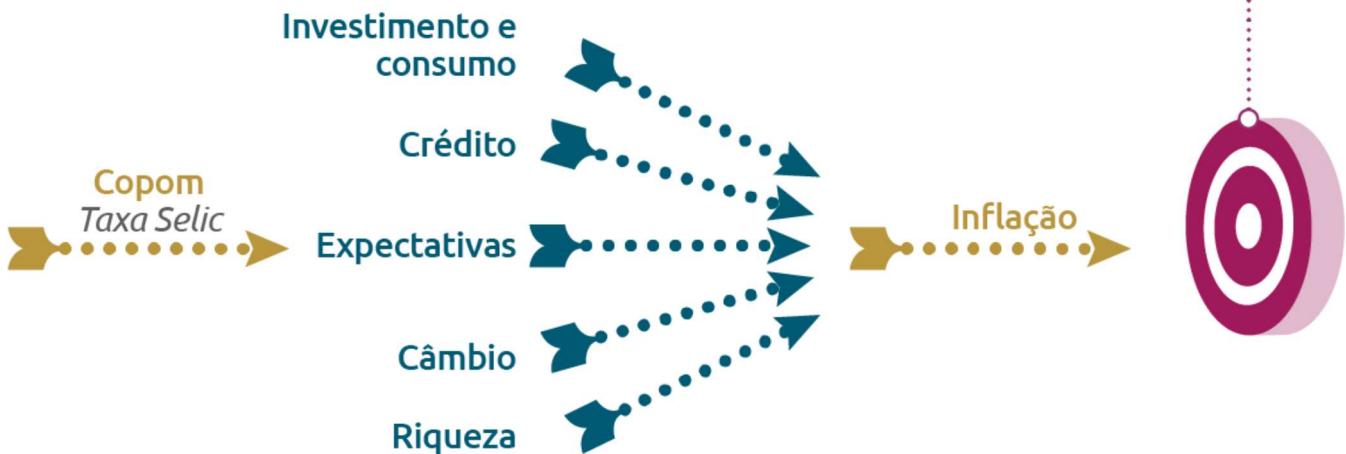
- Conhecimento público e prévio da meta para a inflação;
- Autonomia do banco central na adoção das medidas necessárias para o cumprimento da meta;
- Comunicação transparente e regular sobre os objetivos e justificativas das decisões da política monetária; e
- Mecanismos de incentivo e responsabilização/prestação de contas para que a autoridade monetária cumpra a meta.



Regime de metas para a inflação
 É o conjunto de procedimentos para garantir
 a estabilidade de preços no país

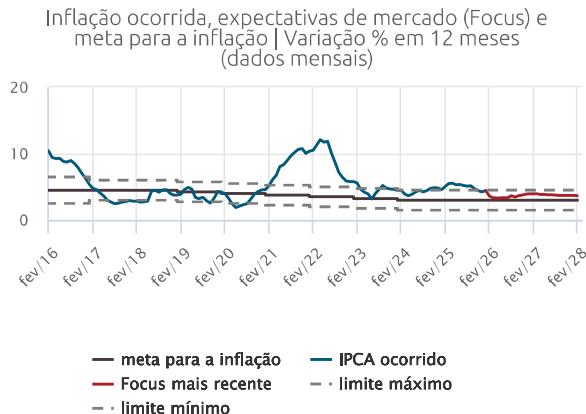
- 1 O Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelece a meta para a inflação
- 2 Para manter a inflação sob controle, o Copom define a meta da taxa Selic
- 3 O BC realiza operações de mercado aberto (compra e venda de títulos públicos) para influenciar a taxa Selic
- 4 A taxa Selic, por meio de diversos canais na economia, afeta a inflação

Canais de transmissão da política monetária:



Meta para a inflação: 3,00%

Preços - IPCA e meta para a inflação



Mais sobre metas para a inflação

- Dez anos de metas para a inflação no Brasil 1999-2009 (PDF).
https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/outras_pub_alfa/10_anos_metas_inflacao_completo.pdf

Normas sobre o assunto

Siga o BC

<http://br.linkedin.com/company/banco-central-do-brasil/> <http://br.pinterest.com/bancocentraldo브라질/> <http://br.facebook.com/bancocentraldo브라질/> b35175749@N03/

Acesso à informação



Política monetária



Estabilidade financeira



Estatísticas



Cédulas e moedas



Publicações e pesquisa



Garantir a estabilidade de preços, zelar por um sistema financeiro sólido e eficiente, e fomentar o bem-estar econômico da sociedade.

Atendimento: 145 (custo de ligação local)

[Fale conosco](#) | [Política de privacidade](#) | [Política de acessibilidade](#)

© Banco Central do Brasil - [Todos os direitos reservados](#)